



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - www.cjf.jus.br

PLANO

Programa de formação: Formação Continuada

Nome do curso: **Introdução à Justiça Restaurativa – Parte Teórica**

Informações gerais

1 - Natureza do curso: Formação Continuada

2 - Escola: Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF).

3 - Período de realização: 24 de abril a 31 de maio de 2023.

- **Aulas síncronas (ao vivo):** 24, 26, 28 de abril, 3, 11, 18 e 25 de maio de 2023

4 - Número de turmas: 1 (uma)

5 - Número de vagas: 50 (cinquenta) vagas

6 - Modalidade: EaD, com tutoria

7 - Carga horária total: 44 (quarenta e quatro) horas-aula, sendo:

31 horas-aula = no AVA e 13 horas-aula = Zoom

8 - Público-alvo: Servidores da Justiça Federal

9 - Local de realização: Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, plataforma *Moodle* e ferramenta de videoconferência *Zoom*, do Conselho da Justiça Federal.

10 - Coordenação de curso: Geovana Faza da Silveira Fernandes

11 - Tutoras: Carla de Sampaio Grahl - Catarina Volkart Pinto - Cristina de Albuquerque Vieira - Geovana Faza da Silveira Fernandes

12 - Conteudistas: Carla de Sampaio Grahl - Geovana Faza da Silveira Fernandes

13 - Contatos: sce@cjf.jus.br/ 61 3022-7256/ 7233

Apresentação:

Trata-se do planejamento relativo ao curso **Introdução à Justiça Restaurativa – Parte Teórica**. A ação educacional será realizada na modalidade a distância, com tutoria. O objetivo do CEJ, a partir do curso, é desenvolver competências dos servidores federais, oportunizando novos conhecimentos acerca da Justiça

Restaurativa no âmbito da Justiça Federal, com vistas à promoção de uma cultura de paz.

A proposta metodológica está focada na integração e colaboração entre os participantes, com a finalidade de oferecer aos servidores federais o aprimoramento de seus conhecimentos e posterior melhoria de atuação prática, na prestação dos serviços aos jurisdicionados.

Ementa:

As principais vertentes teóricas. Histórico no Brasil e no mundo. Contexto sociológico subjacente. Metodologias mais difundidas. As normativas nacionais e internacionais. Possibilidades de projetos de implantação. O papel do facilitador. Postura e competências. Considerações sobre a moderna teoria do conflito e aspectos relacionados ao mapeamento e sua importância no campo da Justiça restaurativa. Instrumentos analíticos da Justiça Restaurativa, por meio da construção conceitual. Vivência de círculo de paz.

Objetivos gerais:

Ao final do curso, os alunos estarão aptos a compreender: o histórico, os fundamentos, os princípios da justiça restaurativa e conceitos básicos do paradigma restaurativo, a inserção da JR no panorama do tribunal multiportas, bem como identificar a sua aplicabilidade em processos judiciais e administrativos por meio de técnicas apropriadas, principalmente no âmbito da Justiça Federal.

Objetivos específicos:

- Conhecer o histórico do movimento restaurativo (no mundo e no Brasil) e identificar o surgimento das práticas a partir do contexto paradigmático maior no qual está inserido.
- Identificar as práticas restaurativas mais difundidas e suas principais características e descrever conceitos de JR.
- Aplicar os conceitos de vítima, ofensor e comunidade de pertinência ou apoio no âmbito da JR.
- Identificar habilidades referentes à gestão positiva do conflito, a partir de aportes da moderna teoria do conflito e identifiquem características de espirais conflitivas construtivas e destrutivas.
- Relacionar a importância do mapeamento do conflito com a atuação do facilitador de JR.
- Identificar as principais normativas nacionais e internacionais sobre Justiça Restaurativa.
- Comparar os paradigmas de justiça (retributivo e restaurativo) e relacionem suas principais características e reconheçam o enquadramento do movimento no paradigma restaurativo e como esse pode dialogar com a justiça retributiva.
- Identificar as principais portas de entrada para a Justiça Restaurativa na Justiça Federal.
- Descrever os conceitos de responsabilidade passiva e responsabilidade ativa.
- Comparar e relacionar as principais práticas restaurativas a fim de que o aluno seja capaz de identificar a prática mais adequada a cada realidade social.
- Identificar as principais atribuições do facilitador e as vedações a sua atuação (limites).
- Relacionar a importância da formação e da capacitação continuada do facilitador com a necessidade de desenvolvimento de competências e habilidades em gestão de conflitos.

- Identificar e relacionar os princípios e valores que regem a Justiça Restaurativa no âmbito do Judiciário Federal com as especificidades dos crimes de sua competência;
- Descrever possibilidades de aplicação das práticas restaurativas no âmbito da Justiça Federal, no cenário cível, penal e de procedimentos administrativos (gestão de pessoas);
- Identificar as diretrizes para a implantação, difusão e expansão da JR, considerando a importância da construção de redes e da articulação intra e interinstitucional e a possibilidade de utilização das práticas restaurativas no contexto da gestão de pessoas (ambiente de trabalho).

Proposta metodológica:

1. Ambientação: Promover, desde o início da ação educacional, o engajamento dos cursistas, assim como a curiosidade pela aplicação de novos recursos educativos. A partir da ambientação, pretende-se formar uma rede de aprendizagem colaborativa. As atividades serão vinculadas ao processo de formação do perfil no *Moodle*, apresentação aos demais colegas e compartilhamento de experiências.

2. Organização do conteúdo: A ação será planejada de forma a ser realizada em **7 etapas** (ambientação, momento vivencial e 5 módulos de conteúdo programático). Os módulos serão organizados com atividades assíncronas (na Plataforma *Moodle*) e 7 atividades síncronas (ao vivo - por, meio da plataforma *Zoom*), totalizando 44 horas-aula. As aulas síncronas ficarão gravadas, para acesso dos alunos que não puderem participar na data e hora agendadas, e serão disponibilizadas na plataforma *Moodle*.

3. Recursos/Mídias utilizadas: As mídias empregadas para a disponibilização dos conteúdos no ambiente virtual de aprendizagem poderão ser: material em texto, vídeos, áudios e arquivos de textos complementares. É necessário, ainda, a utilização de chats, e-mails, fóruns ou outros recursos disponíveis no ambiente virtual capazes de favorecer a interação e a colaboração.

4. Formas de interação: Para proporcionar a interação entre os participantes, serão utilizadas as plataformas *Zoom* e o *Moodle* do CJF. Pelo *Zoom*, serão transmitidas as aulas em tempo real, possibilitando a interação síncrona entre todos os participantes, a participação em atividades vivenciais e a utilização de metodologias ativas. Através do *Moodle*, serão realizadas atividades assíncronas (fóruns, chats para dúvidas, informações sobre o curso, avaliação de reação, repositório de material didático, atividades avaliativas, entre outros). Trata-se um aprendizagem interativa *on-line*, com aspecto vivencial e não apenas teórico.

Cronograma

Módulo	Objetivos específicos	Conteúdos	Período	Carga horária	Instrutor(es)
Ambientação - Abertura do Curso	- Apresentar os participantes do curso. - Explicar o formato do curso, expor a estrutura dos módulos, as atividades e as avaliações	Apresentação dos tutores, dos cursistas, explicação do curso	24 e 25/4 Aula síncrona: Dia 24/4/23 Horário: 17h às 18h	2 horas-aula: sendo 1 h/a = <i>Moodle</i> 1 h/a = <i>Zoom</i>	Carla Grahl, Dra. Catarina, Dra. Cristina, Geovana Faza
Módulo I - Noções Fundamentais da Justiça Restaurativa	- Identificar o cenário no qual o movimento restaurativo emergiu. - Reconhecer o histórico do movimento restaurativo e identificar os principais marcos no desenvolvimento das práticas restaurativas.	Justiça Restaurativa: identificação no contexto paradigmático maior em que está inserida. Histórico da Justiça Restaurativa no mundo e no	26/4 a 2/5 Aula síncrona: Dia 26/4/23 Horário: 17h às 19h	8 horas-aula: sendo 6 h/a = <i>Moodle</i> 2 h/a = <i>Zoom</i>	Geovana Faza

	<ul style="list-style-type: none"> - Relacionar os conceitos de JR com os movimentos. - Compreender a dificuldade em traçar um conceito unívoco e a necessidade de manter uma abertura conceitual nos tempos atuais. - Reconhecer os princípios informadores da justiça restaurativa. - Identificar os conceitos de vítima, ofensor e comunidade de pertinência ou apoio. 	<p>Brasil.</p> <p>Concepção ampla de justiça restaurativa. Identidade. Princípios, valores, fundamentos.</p> <p>Participantes: vítima, ofensor, comunidade.</p> <p>Essência comunitária da construção da JR e participação comunitária nas práticas.</p>			
Experiência vivencial	- Vivenciar experiência do círculo de apresentação.	Vivência de círculo	Aula síncrona: Dia 28/4/23 Horário: 17h às 19h	2 h/a = <i>Zoom</i>	Carla Grahl, Dra. Catarina, Dra. Cristina, Geovana Faza
Módulo II - Elementos Fundamentais da Justiça Restaurativa – Normativas e Troca de Olhar	<ul style="list-style-type: none"> - Relacionar os conceitos de paradigma e de mudança paradigmática e com o seu papel na compreensão do fenômeno restaurativo. - Distinguir as mudanças culturais relacionadas à mudança de paradigma. - Identificar o histórico do movimento da adoção da figura do tribunal multiportas (Pound Conference, Projeto Florença). - Identificar os normativos internacionais (Resoluções da ONU) e nacionais (Resoluções 125/2010 e 225/2016 do CNJ). - Relacionar os conceitos de responsabilidade passiva e responsabilidade ativa com a conscientização acerca da autorresponsabilidade nas práticas restaurativas. - Comparar os paradigmas retributivo e restaurativo e compreender suas diferenças a partir da construção teórica de Howard Zehr. 	<p>A JR como mudança paradigmática na realização da Justiça – A crise de sentido do sistema tradicional – deslocamento para o sistema restaurativo</p> <p>Inserção no Tribunal Multiportas - histórico Normativas nacionais e internacionais sobre Justiça Restaurativa</p> <p>Conceito de responsabilidade em Justiça Restaurativa – responsabilidade ativa e passiva</p> <p>Trocando as lentes, da lente retributiva para a lente restaurativa – interpretação de Howard Zehr.</p>	3/5 a 10/5 Aula síncrona: Dia 3/5/23 Horário: 17h às 19h	8 horas-aula: sendo 6 h/a = <i>Moodle</i> 2 h/a = <i>Zoom</i>	Dra. Cristina
Módulo III Teoria do Conflito e Mapeamento de Conflitos	- Identificar noções sobre conflitos, origens, estruturas e funções, bem como renovar a percepção sobre o tema, focando em processos construtivos.	Noções fundamentais. Aspectos construtivos e destrutivos e os padrões de historicidade do conflito.	11/5 a 17/5 Aula síncrona: Dia 11 /5/23	8 horas-aula: sendo 6 h/a = <i>Moodle</i> 2 h/a = <i>Zoom</i>	Geovana Faza

	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar noções fundamentais sobre a teoria do conflito e sobre a disciplina de resolução de conflitos (histórico e contextualização). - Compreender o conceito de Moderna Teoria do Conflito e seu papel na condução dos processos construtivos de resolução de conflitos. - Comparar a formação de espirais destrutivas e construtivas e identificar as possibilidades de transformação a partir da adoção da Moderna Teoria do Conflito. - Compreender a ideia de conflito como oportunidade de mudança e oportunidade do mapeamento do conflito para auxiliar a atuação do terceiro facilitador. 	<p>Espirais conflitivas O conflito como oportunidade de mudança. Elementos fundamentais no mapeamento de conflitos.</p>	<p>Horário: 17h às 19h</p>		
<p>Módulo IV - Metodologias e Práticas Restaurativas (tipos, etapas e aplicação)</p> <p>Habilidades do Facilitador</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecer e diferenciar as principais práticas restaurativas a fim de que o aluno seja capaz de identificar, dentro dos contextos, a prática mais adequada a cada realidade social. - Abordar as perguntas restaurativas do Terry O'Connel e sua eficácia nos diálogos intencionais; - Explorar a importância da preparação do facilitador. - Explorar as principais atribuições do facilitador e as vedações a sua atuação (limites), dentro de um contexto ético-profissional, e a partir da noção de sociologia da profissão, que demanda a observância do código de ética, como baliza à atuação do facilitador. - Abordar a importância da preparação interna do facilitador, como forma de conferir segurança à atuação e à conscientização de seu papel. - Analisar a importância da formação e da capacitação continuada do facilitador e abordar aspectos fundamentais no 	<p>Noções de conferências restaurativas Noções sobre Mediação vítima-ofensor Introdução aos Processos Circulares. Etapas dos processos circulares: pré-círculo, círculo e pós-círculo. Tipos de Círculos. Elementos Essenciais dos Círculos. Perguntas Norteadoras. Perguntas Restaurativas (Terry O'Connel) Valores e Princípios da JR Atribuições do facilitador, competências, habilidades e vedações. Formação e capacitação</p>	<p>18/5 a 24/5</p> <p>Aula síncrona: Dia 18/5/23 Horário: 17h às 19h</p>	<p>8 horas-aula: sendo 6 h/a = Moodle 2 h/a = Zoom</p>	<p>Carla Grahl</p>

	desenvolvimento de competências e habilidades.				
Módulo V - Práticas restaurativas e a Política de Justiça Restaurativa na Justiça Federal	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecer e identificar princípios e valores que regem a Justiça Restaurativa no âmbito do Judiciário Federal; - Identificar o <i>locus</i> de aplicação das práticas restaurativas no âmbito da Justiça Federal (cível, penal e procedimentos administrativos); - Identificar as diretrizes para a implantação, difusão e expansão da JR; - Reconhecer a importância da construção de redes e da articulação intra e interinstitucional; - Reconhecer a possibilidade e a importância da utilização das práticas restaurativas no contexto da gestão de pessoas (ambiente de trabalho). - Identificar o caráter pedagógico das práticas restaurativas e a sua importância para a construção de ambientes saudáveis através do fortalecimento dos vínculos, da geração de autonomia e da participação democrática. 	Resoluções e Planos de implantação, difusão e expansão da Justiça Restaurativa (CNJ e TRFs) Aplicabilidade de práticas restaurativas no processo judicial da Justiça Federal Práticas restaurativas no ambiente de trabalho. O projeto Círculos de Conversa	25/5 a 31/5 Aula síncrona: Dia 25/5/23 Horário: 17h às 19h	8 horas-aula: sendo 6 h/a = <i>Moodle</i> 2 h/a = <i>Zoom</i>	Dra. Catarina

Sistema de avaliação

A avaliação de aprendizagem, com foco formativo, ocorrerá processualmente, durante todo o curso e com base na participação nas atividades propostas, tais como trabalhos individuais e atividades colaborativas de interação e discussão.

O foco da avaliação será o contínuo desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem e suas reais condições de realização (aspecto qualitativo e formativo), fundamentando-se na adaptação do cursista à proposta de ação-reflexão-ação. Desse modo, o conhecimento prévio será constantemente reformulado/reconceituado, tendo como provocação a dinâmica das atividades realizadas, as quais deverão ter o foco nas situações do trabalho como terceiro facilitador (conciliador/mediador). Ao longo do desenvolvimento das atividades avaliativas, o (s) tutor (es) terá (ão) o papel de acompanhar o trabalho dos participantes, direcionando, reorganizando o conhecimento e analisando os resultados da construção individual e coletiva.

Para avaliação das atividades realizadas pelos participantes, o(s) tutor(es) organizará (ão) um registro com a análise do resultado da atividade, indicando, para cada atividade planejada/desenvolvida, o grau de alcance das capacidades previstas no planejamento do curso/tutoria. Percebendo a necessidade de orientações individualizadas, o(s) tutor(es) utilizará (ão) bloco de notas ou outra estratégia para encaminhar registros individuais, indicando o encaminhamento adequado, quando for o caso.

Avaliação somativa: Os alunos serão avaliados pelos instrutores, de forma continuada, consoante critérios de assiduidade de presença nas aulas e qualidade de participação nas atividades propostas (mormente quanto à análise crítica do conteúdo e acréscimo à construção coletiva), participação e interação nos fóruns,

cumprimento de prazos assinalados e aproveitamento nas discussões. Os questionários de múltipla escolha. A pontuação máxima será de 100 (cem) pontos, distribuídos da seguinte forma para o conjunto de Atividades de cada Módulo, com divulgação ao longo do evento.

Resumo das atividades avaliativas:

MÓDULOS	ATIVIDADES
Módulo I	20 pontos , sendo: 10 pontos para a frequência, participação e interação. 10 pontos para a atividade em grupo – metodologia ativa – glossário.
Módulo II	20 pontos , sendo: 10 pontos para a frequência, participação e interação nas aulas. 10 pontos para a atividade lúdica (reflexão no <i>Moodle</i> sobre um filme).
Módulo III	20 pontos , sendo: 10 pontos para a frequência, participação e interação. 10 pontos para estudo de caso.
Módulo IV	20 pontos , sendo: 10 pontos para a frequência, participação e interação. 10 pontos para atividade em grupo. <i>Padlet</i>
Módulo V	20 pontos , sendo: 10 pontos para a frequência, participação e interação. 10 pontos para a apresentação de autorreflexão sobre o aprendizado durante o curso.
Total	100 pontos

Critério de certificação: Será certificado o participante que realizar as atividades avaliativas de modo a obter, no mínimo, 70 pontos na nota final. O certificado será disponibilizado após o preenchimento da avaliação de reação da ação educacional.

Coordenação do curso: Geovana Faza da Silveira Fernandes

Minicurrículo: Doutoranda em Direito na Universidade Estácio de Sá Rio de Janeiro. Doutoranda em Direito e Sociologia na Universidade Federal Fluminense. Visiting Scholar na Governors State University (Chicago) (2022-2023). Mestre em Direito pela Universidade Católica de Petrópolis. Especialista em Direito Público pela PUC Minas. Bacharel em Direito pela UFJF. Pesquisadora Visitante na Boston College Law (2018). Instrutora de Conciliação e Mediação, cadastrada no CNJ, com formação avançada pelo CJF. Facilitadora de práticas restaurativas. Professora em Cursos de Pós-Graduação em Direito (PUC Minas).

Relação de tutores:

1 - Carla de Sampaio Grahl

Minicurrículo: Graduada em Direito pela Fundação Universidade Regional de Blumenau/SC (2001), pós-graduada em Processo Civil pela PUC/RS e em Sistemas de Justiça: Conciliação, Mediação e Justiça Restaurativa pela UNISUL/SC. Mestranda em Psicologia na UNISC. Atualmente é técnica judiciária lotada no Núcleo de Justiça Restaurativa do TRF4 - NUJURE. Mediadora Judicial Cível e Familiar formada pelo NUPEMEC/TJRS, Instrutora de Conciliadores

(certificada pelo CNJ), Tutora da Formação de Conciliadores em EAD do TRF da 4ª Região e do CJF, Facilitadora Judicial de Justiça Restaurativa formada pelo CJUD do TJ/RS, Instrutora de Círculos de Construção de Paz formada pela AJURIS/RS, Instrutora de Justiça Restaurativa e Práticas Restaurativas com Terry O'Connel pela Diálogos Transformativos, formação presencial em Justiça Restaurativa com Kay Pranis, facilitadora de grupos e aprendiz de processos de Comunicação Não Violenta. Habilitada para exercer tutoria em cursos de conciliação, mediação e justiça restaurativa. Habilitada como Facilitadora de Diálogos Transformativos e Peacemaking Circles pela Diálogos Transformativos. Habilitada para exercer a tutoria EAD pela Escola Nacional da Magistratura (ENFAM) com curso Formação de Tutores no Contexto da Magistratura. Participante do Curso de Aprofundamento para Facilitadores de Círculos (AJURIS, 2020), do Curso de Aperfeiçoamento para Facilitadores Judiciais de Círculos de Construção de Paz e Justiça Restaurativa (CJUD/PJRS, 2020 e 2021) e do Curso Fundamentos para Implementação da Justiça Restaurativa nos Tribunais (ENFAM, 2020). Professora-tutora do Curso de Introdução à Justiça Restaurativa, parte teórica, promovido pela SJRS (na sua 3ª Edição).

2 - Catarina Volkart Pinto

Minicurrículo: Juíza Federal Substituta, lotada na 2ª Vara Federal de Novo Hamburgo/RS. Magistrada Coordenadora do Núcleo de Justiça Restaurativa do TRF4. Juíza Coordenadora dos programas de formação em Conciliação e Mediação do TRF4. Facilitadora de Justiça Restaurativa. Formadora ENFAM Nível 01 Completo e Tutora ENFAM.

3 - Cristina de Albuquerque Vieira

Minicurrículo: Juíza Federal Substituta do TRF4, desde 2002. Formada em Direito pela Universidade Federal do RS. Especialista em Direito Processual Civil e Direito Constitucional. Ex-Procuradora da Fazenda Nacional. Mestre pela ENFAM, em 2022, com a dissertação “Justiça Restaurativa aplicada à criminalidade federal”. Facilitadora de Círculos de Construção de Paz. Instrutora de curso de sensibilização em Justiça Restaurativa, do Núcleo de Justiça Restaurativa do TRF4. Coordenadora do Centro de Justiça Restaurativa da Justiça Federal do RS (CEJURE/RS). Integrante da Comissão de Justiça Restaurativa da AJUFE.- Integrante do Grupo de Pesquisa da ENFAM, acerca da representatividade feminina no Poder Judiciário. Coautora do Relatório AMB/ENFAM sobre o Perfil das Magistradas no Poder Judiciário Brasileiro. Coautora do Relatório ENFAM sobre a representatividade feminina no Conselho Nacional de Justiça.

4 - Geovana Faza da Silveira Fernandes

Minicurrículo: Doutoranda em Direito na Universidade Estácio de Sá Rio de Janeiro. Doutoranda em Direito e Sociologia na Universidade Federal Fluminense. Visiting Scholar na Governors State University (Chicago) (2022-2023). Mestre em Direito pela Universidade Católica de Petrópolis. Especialista em Direito Público pela PUC Minas. Bacharel em Direito pela UFJF. Pesquisadora Visitante na Boston College Law (2018). Instrutora de Conciliação e Mediação, cadastrada no CNJ, com formação avançada pelo CJF. Facilitadora de práticas restaurativas. Professora em Cursos de Pós-Graduação em Direito (PUC Minas).

Bibliografia sugerida:

AZEVEDO, André Gomma de; BACELLAR, Roberto Portugal. Manual de Autocomposição Judicial. *In*: AZEVEDO, André Gomma; BARBOSA, Ivan Machado (Org.). *Estudos em arbitragem, mediação e negociação*. Brasília: Grupo de Pesquisa, v. 4, 2007, p. 3-22.

BALTAZAR, Maria da Saudade. (Re)Pensar a Sociologia dos Conflitos: a disputa paradigmática entre a paz negativa e/ou a paz positiva. *Nação e Defesa*, n. 116 - 3, p. 157-185, 2007. Disponível em: https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/1223/1/NeD116_MariaSaudadeBaltazar.pdf. Acesso em: 13 fev. 2018.

- BAUCHÉ, Eduardo Gérman; PRADA, Mariela Isabel. *Diente de León: Teoría y metodología de la Justicia Restaurativa desde la práctica cotidiana*. Edición AVI SRL. Santa Fé: Argentina, 2018.
- BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Trad. Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.
- BOYES-WATSON, Carolyn; PRANIS, Kay. *Círculos de Justiça Restaurativa e de construção de paz: guia do facilitador*. Porto Alegre: Escola Superior da Magistratura da Ajuris, 2010.
- BRANTS, Chrisje; KARSTEDT, Susanne. *Transitional justice and the public sphere: engagement, legitimacy and contestation*. Oxford and Portland Oregon: Hart Publishing, 2017.
- BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. AZEVEDO, Andre Gomma de (Org.). *Manual de Mediação*, 5ª ed. Brasília, DF: CNJ, 2015.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 31 jan. 2018.
- BUSH, Baruch; FOLGER, Joseph. *The Promise of Mediation: The Transformative Approach to Conflict*. Colorado University, 1994.
- CAMPBELL, Andrew. *Forgiveness and Reconciliation as an Organizational Leadership Competency within Restorative Transitional Justice Instruments*. *International Journal of Servant Leadership*, July 2017. Disponível em: <http://restorativejustice.org/am-site/media/forgiveness-and-reconciliation-as-an-organizational-leadership-competency-within-restorative-transitional-justice-instruments.pdf>. Acesso em: 18 set. 2018.
- CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. *Acesso à Justiça*. Trad. Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1988.
- CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant; TROCKER, Nicolás. Access to Justice: Variations and Continuity of a World-Wide Movement. *The Rebel Journal of Comparative and International Private Law*, 46, 1982, p. 664-707. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/27876704>. Acesso em: 17 mai 2018.
- _____. Alternative Dispute Resolution Process within the Framework of the World-Wide Access-to-Justice Movement. *The Modern Law Review limited*, 56, 1993, p. 282-296.
- _____. Os métodos alternativos de solução de conflitos no quadro do movimento universal de acesso à justiça. *Revista de Processo*, ano 19, n. 74, p. 82-97, 1994.
- CAPRA, Fritjof; LUISI, Pier Luigi. *A Visão Sistêmica da Vida: uma concepção unificada e suas implicações filosóficas, políticas, sociais e econômicas*. São Paulo: Cultrix, 2004.
- CHRISPINO, Alvaro.; CHRISPINO, R. S. P. *Políticas educacionais de redução da violência: mediação do conflito escolar*. São Paulo: Editora Biruta, 2002.
- CHRISPINO, Alvaro. Gestão do conflito escolar: da classificação dos conflitos aos modelos de mediação. *Ensaio: aval. pol. públ. Educ.*, Rio de Janeiro, v.15, n.54, p. 11-28, jan./mar. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v15n54/a02v1554.pdf>. Acesso em: 03 fev. 2018.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. *Brasil tem papel crucial no avanço da Justiça Restaurativa, diz especialista*. 2015. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/80864-brasil-tem-papel-crucial-no-avanco-da-justica-restaurativa-diz-especialista>. Acesso em 15 nov. 2018.
- _____. *Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010*. Dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=2579>. Acesso em: 15 jun. 2018.
- _____. *Resolução nº 225, de 31 de maio de 2016*. Dispõe sobre a Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/atos-normativos?documento=2289>. Acesso em: 16 nov. 2018.

- CUNNEN, Chris; HOYLE, Carolyn. *Debating Restorative Justice*. Oxford. Hart Publishig Ltd.; 2010.
- CURUCHELAR, Graciela. *Mediação y Resiliencia: Formación básica e gestión, resolución y transformación de conflictos*. 3 ed. La Plata: Fundación Editora Notarial, 2017.
- CURY, César Felipe. Mediação. In: Fredie Didier Jr. (coord.). *Justiça Multiportas: Mediação, Conciliação, Arbitragem e outros meios adequados de solução de solução de conflitos*. Salvador: Jus Podivm, 2018, p. 495-520.
- DAVIS, Fania. *Restorative Justice: Keynote by Fania Davis at 2017 ACMHE Conference*. 2017. (1h05m06s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=p3nGJrrVX2Q>. Acesso em: 15 out. 2018.
- DEUTSCH, Morton. *The resolution of ronflict: constructive and destructive processes*. Yale University Press. 1973.
- DISKIN, Lia. *Cultura de paz: O planejamento de um novo mundo. Panorama atual do projeto Millennium e os 15 Desafios Globais, 2006*. Disponível em: <http://comitepaz.org.br/index.php/50o-forum-cultura-de-paz-nao-estamos-condenados-a-violencia/>. Acesso em: 19 out. 2018.
- FERNANDES, Geovana Faza da Silveira; PAULA, Mônica Micaela. A judicialização das relações sociais e a adoção dos meios consensuais de solução dos conflitos. CONPEDI, junho/2018. Salvador, 2018. *Revista de Formas Consensuais de Solução de Conflitos*. Salvador, v. 4, n. 1, p. 01-21, Jan/Jun, 2018.
- _____. Por uma fundamentação dos meios consensuais de tratamento de conflitos: a teoria do agir comunicativo como lastro filosófico da mediação e Conciliação. In: Eudes Vitor Bezerra; Margareth Anne Leister; Maria Aparecida Alkimin (Coord.). *Formas consensuais de solução de conflitos* [Recurso eletrônico on-line], Florianópolis: CONPEDI, 2017a, p.64-83. Disponível em: <https://www.conpedi.org.br/publicacoes/roj0xn13/9d07a45e/vFJ49CcyYJ8y3oNy.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2017.
- FERRAZ JR., Tércio Sampaio. *Introdução ao Estudo do Direito: Técnica, Decisão, Dominação*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- GALTUNG, Johan. *Peace by Peaceful Means: Peace and Conflict, Development and Civilization*. London: Sage, 1996.
- GIDDENS, Anthony. *Sociologia*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2006.
- GOBODO-MADIKIZELA, Pumla. Radical Forgiveness: Transforming Traumatic Memory beyond Hannah Arendt. In François du Bois & Antje du Bois-Pedain (Eds.), *Justice and Reconciliation in Post-Apartheid South Africa*, pp. 37-61. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.
- GRINOVER, Ada Pellegrini. Os fundamentos da justiça conciliativa. *Revista de Arbitragem e Mediação*, 14, 2007, p.116-121.
- _____. *Os fundamentos da justiça conciliativa*. 2008. Disponível em: https://www2.trf4.jus.br/trf4/upload/editor/rbb_ADA%20PELLE.pdf. Acesso em: 05 nov. 2017.
- HABERMAS, Jürgen. *A pretensão de universalidade da hermenêutica, in: Dialética e Hermenêutica: para a crítica da hermenêutica de Gadamer*. Porto Alegre: L&PM, 1987, p. 26-72.
- _____. *Direito e Democracia: entre facticidade e validade*, vol. 1, 2. ed. Trad. Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003a.
- _____. *Consciência Moral e Agir Comunicativo*. Trad. Guido A. de Almeida. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2013.
- _____. *Teoria do Agir Comunicativo: racionalidade da ação e a racionalização social*. Vol. I. Trad. Paulo Astor Soethe. São Paulo: Martins Fontes, 2016.
- HARARI, Youval Noah. *Uma breve história da humanidade*. Trad. Janáina Marcantonio. Porto Alegre: L&PM Editores, 2007.
- HENRIQUES, Fernanda. *Dívida e Perdão em Paul Ricoeur. Um indicador e um limite da justiça*. Coleção: Artigos Lusosofia. 2010. Disponível em: http://www.lusosofia.net/textos/20120217-henriques_fernanda_divida_e_perdao_em_paul_ricoeur.pdf. Acesso em: 17 set. 2017.

HENSLER, Deborah R. A Glass Half Full? A Glass Half Empty: The Use of Alternative Dispute Resolution in Mass Personal Injury litigation, *U. Tex Law Review*, 73, 1587, 1995. Disponível em: <http://www.law.stanford.edu/publications/a-glass-full-half-empty-the-use-of-alternative-dispute-resolution-in-mass-personal-injury-litigation>. Acesso em: 15 abr. 2018.

HICKS, Donna. *Dignity: Its Essential Role in Resolving Conflict*. New Haven: Yale University Press, 2011.

HOGEMANN, Edna Raquel. *Direitos humanos e Filosofia Ubuntu*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

KARP, David R.; FRANK, Olivia. *Anxiously Awaiting the Future of Restorative Justice in the United States*, 2016. Disponível em: http://www.antoniocasella.eu/restorative/Karp_2016.pdf. Acesso em: 14 set. 2018.

KATZ, Lucy V., Compulsory Alternative Dispute Resolution and Voluntarism: Two-Headed Monster or Two Sides of the Coin. *Journal of Dispute Resolution*, vol. 1993, Issue 1, p. 1-56. Disponível em: <https://scholarship.law.missouri.edu/jdr/vol1993/iss1/4>. Acesso em: 03 jul. 2018.

KEARNEY, Richard. The Healing Power of Stories. *The Japan Mission Journal*. Summer, v. 72, n.2, 2018, p. 75 - 81. Disponível em: https://www.academia.edu/36671155/_The_Healing_Power_of_Stories_?auto=download. Acesso em: 25 set. 2018.

KOCH, Cristiane; HANSEL, Claudia Maria; *et. ali*. Uma proposta de Justiça Restaurativa: a violência na escola e a política transversal de pacificação restaurativa. In: PELIZZOLI, Marcelo L. (coord.). *Justiça Restaurativa: caminhos da pacificação social*. Caxias do Sul, RS: Educs; Recife: UFPE, 2016, p. 47-68.

KRIESBERG, Bernard. *The Dynamics of Conflict Resolution: From Escalation to Resolutions*. New York: Rowman and Littlefield Publishers, 2003.

KUHN, Thomas S. *A estrutura das revoluções científicas*. São Paulo: Editora Perspectiva S.A, 1997.

LEDERACH, John Paul. *Transformação de Conflitos*. São Paulo: Palas Athena, 2012.

LÉVINAS, Emmanuel. *Entre nós: ensaios sobre a alteridade*. Petrópolis: Editora Vozes, 2016.

MAIESE, Michelle. Limiting Escalation / De-escalation. *Beyond Intractability*. Eds. Guy Burgess and Heidi Burgess. Conflict Information Consortium, University of Colorado, Boulder. Posted: January. Disponível em: <https://www.beyondintractability.org/essay/limiting-escalation>. Acesso em: 12 ago. 2018.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. A resolução dos conflitos e a função judicial no contemporâneo Estado de Direito. *Processos Coletivos*. Porto Alegre, vol. 1, n. 2, 01 jan. 2010, p. 9-36.

Disponível em: <http://www.processoscoletivos.com.br/revista-eletronica/19-volume-1-numero-2-trimestre-01-01-2010-a-31-03-2010/93-a-resolucao-dos-conflitos-e-a-funcao-judicial-no-contemporaneo-estado-de-direito-nota-introdutoria>. Acesso em: 15 out. 2018.

MANDELA, Nelson. *Conversas que tive comigo*. Rio de Janeiro: Rocco, 2010.

_____. *Longa Caminhada até a liberdade*. Curitiba: Nossa Cultura, 2012.

MARKUS, Miriam E.. *Mediación: El vibrar de las narrativas em mediación: Una mirada del conflicto desde la teoría de las narrativas, la teoría energética y la metafísica*. Buenos Aires: Paidós Mediación, 2012.

MATURANA, Humberto; VARELA, Francisco. *A árvore do conhecimento: as bases biológicas do conhecimento humano*. Tradução de Humberto Mariotti e Lia Diskin. 5. ed. São Paulo: Palas Athena, 2005a.

MATURANA, Humberto. *Emoções e linguagem na educação e na política*. Tradução de José Fernando Campos Fortes. Belo Horizonte, UFMG, 2005b.

_____. Entrevista concedida aos professores da Universidade Católica de Brasília. *Revista Humanitates*. Disponível em: <http://imanenteando.blogspot.com/2016/03/linguagear-humberto-maturana-entrevista.html>. Acesso em: 25 set. 2018.

- MAYO, Marjorie; KOESSL, Gerald; SCOTT, Matthew; SLATER, Imogen. Social justice and the welfare state. *Access to justice for disadvantaged communities*. Policy Press at the University of Bristol, 2014. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/j.ctt9qgzg3.6>>. Acesso em: 2 mai. 2018.
- MBEMBE, Achile. *Crítica da Razão Negra*. Lisboa: Antígona, 2014.
- MEADOW, Carrie Menkel. When Dispute Resolution Begets Disputes of its Own: Conflicts Among Dispute Professionals. *Georgetown University Law Center*, 44, 1997, p. 1871-1930. Disponível em: <https://scholarship.law.georgetown.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=2776&context=facpub>. Acesso em: 15 abr. 2018.
- MUSZKAT, Malvina Ester. *Guia prático de mediação de conflitos em famílias e organizações*. São Paulo: Summus, 2008.
- NADER, Laura. A Comparative Perspective on Legal Evolution, Revolution, and Devolution. *Michigan Law Review*. Vol. 81, No. 4, Mar., 1983, p. 993-1005.
- _____. *Harmonia coerciva: a economia política dos modelos jurídicos*. 1994.
- http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_26/rbcs26_02.htm. Acesso em: 29 set. 2017.
- PELIZZOLI, Marcelo. Cultura de Paz Restaurativa: da sombra social às inteligências sistêmicas dos conflitos. In: PELIZZOLI, Marcelo L. (org.). *Justiça Restaurativa: caminhos da pacificação social*. Caxias do Sul: EDUCS, 2017, p. 13-45.
- _____. *Justiça Restaurativa: caminhos da pacificação social*. Caxias do Sul: EDUCS, 2017.
- PENIDO, Egberto de Almeida. Cultura de Paz e Justiça Restaurativa: uma jornada de alma. In: PELIZZOLI, Marcelo L. (org.). *Justiça Restaurativa: caminhos da pacificação social*. Caxias do Sul: EDUCS, 2017p. 69-85.
- PINTO, Renato Sócrates Gomes. *Justiça Restaurativa: Um Novo Caminho? Revista IOB de Direito Penal e Processo Penal*. Porto Alegre, vol. 8, n. 47, dez. 2007/jan. 2008, p. 1990-2002.
- PRANIS, Kay. *Processos circulares de construção de paz*. Tradução: Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athena, 2007.
- _____. Restorative Justice in Minnesota and the Usa: Development and Current Practice. *Resource Material Series* n. 63, 2004, p.111-123. Disponível em: http://www.unafei.or.jp/english/pdf/PDF_rms/no63/ch12.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2018.
- _____; BOYES-WATSON, Carolyn. *No coração da esperança: guia de práticas circulares*. Centro de Justiça Restaurativa de Suffolk University. 2010. Disponível em: <https://parnamirimrestaurativa.files.wordpress.com/2014/10/guia_de_praticas_circulares.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2018.
- RAMOS, Hebe Pires. O papel da Defensoria Pública na prestação de assistência jurídica gratuita aos necessitados: aplicação de práticas de Justiça Restaurativa como forma de garantir o direito humano de acesso à justiça. In: PELIZZOLI, Marcelo L. (org.). *Justiça Restaurativa: caminhos da pacificação social*. Caxias do Sul: EDUCS, 2017, p. 197-216.
- ROBALO, Teresa Lancry de Gouveia de Albuquerque e Sousa. *Justiça Restaurativa: um caminho para a humanização do direito*. Curitiba: Juruá Editora, 2012.
- ROSA, Alexandre Moraes da. *Limite penal: juiz não deveria ser xerife nem detetive em busca da verdade real*. 2015. Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2015-out-16/limite-penal-juiz-nao-deveria-xerife-nem-detetive-busca-verdade-real>. Acesso em 11 nov. 2017.
- _____. *Como construir imagens no tabuleiro do jogo penal*. 2017. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2017-abr-14/limite-penal-construir-imagens-tabuleiro-jogo-penal>. Acesso em: 23 jul. 2018.
- ROSENBERG, Marshall B. *Comunicação não-violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais*. Tradução Mário Vilela. São Paulo: Agora, 2006.

- ROSSNER, Meredith. Emotions and Interaction Ritual: A Micro Analysis of Restorative Justice. *The British Journal of Criminology*. Vol. 51. n.1. January 2011, pp. 95-119. Oxford University Press. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/23640339>. Acesso em: 25 abr
- SHARPE, Susan. Restorative Justice: A Vision for Healing and Change. *Edmonton Victim Offender Mediation Society*. Edmonton, Alberta: Mediation and Restorative Justice Center, 1998. Disponível em: <http://www.insightprisonproject.org/a-restorative-justice-agency.html>. Acesso em: 14 abr. 2018.
- SIMMEL, Georg. *A natureza sociológica do conflito*. In Moraes Filho, Evaristo (org.), São Paulo, Ática, 1983.
- SPENGLER, Fabiana Marion. *O Estado-jurisdição em crise e a instituição do consenso: por uma outra cultura no tratamento de conflitos*. 2007. 476 f. Tese. Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Vale dos Sinos, São Leopoldo, 2007.
- _____. *O Estado-jurisdição em crise e a instituição do consenso: por uma outra cultura no tratamento de conflitos*. São Leopoldo, 2007. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/teste/arqs/cp126648.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2017.
- STORCH, Sami. O Direito Sistêmico: quando o reconhecimento das leis sistêmicas promove a conciliação. In: PELIZZOLI, Marcelo L. (org.). *Justiça Restaurativa: Caminhos da pacificação social*. Caxias do Sul: EDUCS, 2017, p. 177-186.
- THE SPIRITUAL ROOTS OF RESTORATIVE JUSTICE, 2001. 1 vídeo (24:04 min). With an introduction by Michael L. Hadley. *SUNY series in religious studies*, ed. Harold Coward. Albany, New York, USA: State University of New York Press. Publicado pelo canal Independent_Documentary. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=pLTlgDalDvk>. Acesso em 15 nov. 2018.
- URY, William; FISHER, Roger. *Como chegar ao sim: como negociar acordo sem fazer concessões*. Rio de Janeiro: Solomon Editores, 2014.
- WALLIS, Pete. *Understanding restorative justice: How empathy can close the gap created by crime*. Policy Press at the University of Bristol, 2014.
- WARAT, Luis Alberto. *O ofício do mediador*. Florianópolis: Habitus, v.1, 2001.
- _____. *A rua grita Dionísio. Direitos humanos da alteridade: surrealismo e cartografia*. Lumen Juris: Rio de Janeiro, 2010.
- _____. *Surfando na pororoca: o ofício do mediador*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004b, vol. III.
- WATANABE, Kazuo. *Acesso à justiça e sociedade moderna*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1988.
- _____. Modalidade de mediação. In: DELGADO, José *et al.* Um Projeto Inovador. *Série Cadernos do Conselho da Justiça Federal*. Brasília: Centro de Estudos Judiciários, 2003, v. 22.
- _____. Acesso à justiça e solução pacífica dos conflitos de interesses. In: JÚNIOR DIDIER, Fredie (coord.). *Justiça Multiportas: Mediação, Conciliação, Arbitragem e outros meios adequados de solução de conflitos*. Salvador: Jus Podivm, 2018, p. 833-841.
- YARN, Douglas H. *Dictionary of Conflict Resolution*. São Francisco: Ed. Jossey Bass, 1999.
- ZAIBERT, Leo. *Punishment and Retribution*. Wisconsin: Ashgate Publishing Ltd., 2006.
- ZEHR, Howard. AMSTUTZ, Lorraine Stutzman. MACRAE, Allan. PRANIS, Kay. *The Big Book of Restorative Justice: Justice and Peacebuilding Series*. Good Books, Skyhorse Publishing Inc., 2015.
- ZEHR, Howard. *Trocando as lentes: justiça restaurativa para o nosso tempo*. 3ªed. São Paulo: Palas Athena, 2018.

Assinaturas:

Carla de Sampaio Grahl

Tutora e conteudista

Catarina Volkart Pinto

Tutora

Cristina de Albuquerque Vieira

Tutora

Geovana Faza da Silveira Fernandes

Coordenadora, conteudista e tutora



Autenticado eletronicamente por **Geovana Faza da Silveira Fernandes, Usuário Externo**, em 12/04/2023, às 19:26, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Catarina Volkart Pinto, Usuário Externo**, em 13/04/2023, às 10:31, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Cristina de Albuquerque Vieira, Usuário Externo**, em 13/04/2023, às 10:36, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **CARLA DE SAMPAIO GRAHL, Usuário Externo**, em 13/04/2023, às 10:46, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0430299** e o código CRC **4157F961**.